



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **025/2023.01**, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO NERY FILHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (INSERT 20/40), ANÉIS DE VEDAÇÃO, ÓLEO ISOLANTE E TESTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.**

O valor Global para a aquisição acima descrita, importa na quantia de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**, com a empresa CAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. - ME inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.501.263/0001-23.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama, 13 de julho de 2023.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão de Licitação